

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Razão Social: DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA **Endereco:** ROD BR 135 KM 51. 13 LETRA B CEP: 65143000

Telefone: (98)33451903 Município: BACABEIRA UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/12/2019 09:45:04



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA

CNPJ: 63.571.095/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:42:04 do dia 06/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2020.

Código de controle da certidão: **5219.6689.19FD.8088**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 065793/19 **Data da** 06/12/2019 09:52:02

Razão Social: DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA **Endereço:** ROD BR 135 KM 51, 13 LETRA B CEP: 65143000

Telefone: (98)33451903 Município: BACABEIRA UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/12/2019 09:52:02



CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que, dando busca nos arquivos dos feitos e de acordo com que me faculta a Lei, que dando busca nos Sistemas desta Comarca constatei, NÃO EXISTIR, tramitando nenhuma Acão de Falência, Execução Recuperação Judicial contra: DISMABEL DISTRIBUIDORA DE **SOROS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 63.751.095/0001-13, estabelecida na Avenida Jose da Silva Calvet, nº 13, centro, Bacabeira - Ma. CERTIFICO que esta certidão tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado a presente nesta Cidade e Comarca de Rosário Estado do Maranhão. Aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020). Eu..... (Carlos Alberto Rodrigues Filho), Auxiliar Judiciário, Mat. 117994, fiz digitar, subscrevo e assino.

Carlos Alberto Rodrigues Filho Aux. Judiciário

Mat 117994



Poder Judiciário Comarca de Rosário Secretaria Judicial

Fórum de Justiça da Comarça de Rosário-Rua padre Possidônio, s/nº, BR-402, Cep: 65.150-000

Fone: (98) 3345-1835/e-mail: vara1_ros@tjma.jus.br/distribuicao_ros@tjma.jus.br



PREFEITURA DE BACABEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Rua 10 de Novembro, s/n, Cidade Nova – Bacabeira (MA) CNPJ: 01.611.396/0001-76



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000566832020 Data de expedição: 03/01/2020 08:49:52

A Prefeitura do Município de Bacabeira — MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA - ME** que possui o CNPJ **63.571.095/0001-13** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 63.571.095/0001-13

Razão Social: DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA - ME

Endereço: RUA ROD BR-135

Número: 13

Município: BACABEIRA

Bairro: CIDADE NOVA

Estado: MA

Regime tributário: SIMPLES NACIONAL

Data de inicio de atividade:

Código de validação: 4F678B28AC104CBADB2B807E383AB4E2

Data de validade da certidão: 02/04/2020

Finalidade: PARA FINS LICITATÁRIOS E COMPROVAÇÃO QUE POSSOU

DEBITO COM O MUNICÍPIO

CLAUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de um inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sécios deliberarão se contas e designarão administrador (es) quando for o caso, (Arts. 1.071 e 1.072, 1.078)

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da devolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

O administrador LUIZ CARLOS TORRES GOMES, brasileiro, divorciado, comerciante natural de Rosário (MA), nascido em 13 de fevereiro de 1951, filho de Carlos Alberto de Sousa Gomes e Geraldina Matos Torres Gomes, portador do CPF 346.072.347-53, documento de identidade RG 13903193-6 SSP/MA, residente e domiciliado á Avenida Jose da Silva Calvet, 13 - Cidade Nova - Bacabeira (MA) CEP 65143-000. Declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:

Fica eleito foro de São Luis – MA, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:

Permanecem inalteradas todas as clausulas contratuais do Contrato Social de constituição que não venha a colidir com as do presente instrumento particular de alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Rosário (MA), 27 de setembro de 2014.

LUIS CARLOS TORRES GOMES RG 13903193-6 SSP/MA

R

LUCAS GABRIEL COSTA GOMES, representada por seu genitor (Aleandra França Costa) RG 22976902002-4 SSP/MA





CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados

nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição. Certificamos que a empresa DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA Protocolo: MAC2000499022 Portadora do CNPJ 63.571.095/0001-13 É registrada nesta Junta Comercial, como segue: NIRE (Sede) **CNPJ** Data de Arquivamento do Ato Constitutivo Início de Atividade 21200277429 63.571.095/0001-13 11/09/1991 12/09/1991 Endereço Completo RODOVIA BR-135, Nº13, B KM 51, CIDADE NOVA - Bacabeira/MA - CEP65143000 Situação ATIVA Status SEM STATUS

			3EM STATOS	
		Arquivamentos Po	steriores	
Ato	Número	Data	Descrição	
307	20190289279	10/04/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO	
			EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
902	20180687409	17/08/2018	REVOGACAO DE DETERMINACAO JUDICIAL	
902	20180359517	22/05/2018	INDISPONIBILIDADE DE COTAS	
223	20180333488	03/05/2018	BALANCO	
223	20170532224	03/05/2017	BALANCO	
223	20160240883	11/02/2016	BALANCO	
223	20150191600	18/03/2015	BALANCO	
002	20140678557	02/10/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME	
		0.000	EMPRESARIAL)	
223	20140374264	28/05/2014	BALANCO	
002	20130824763	02/12/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME	
		207 2	EMPRESARIAL)	
002	20130454508	01/07/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME	
		COMPANION CONTRACTOR	EMPRESARIAL)	
002	20130235814	22/03/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME	
			EMPRESARIAL)	
002	20130039128	18/03/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME	
		1111/2	EMPRESARIAL)	
223	20130122807	06/02/2013	BALANCO	
223	20110839463	29/12/2011	BALANCO	
223	20110064348	04/02/2011	BALANCO	
223	20090249518	22/05/2009	BALANCO	
315	20080495940	10/11/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
002	20080265871	14/07/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME	
		X 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	EMPRESARIAL)	
002	20050208560	07/06/2005	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME	
002			EMPRESARIAL)	
002	20040281531	01/09/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME	
002	200 1020 100 1	01,001200	EMPRESARIAL)	
002	20010092722	19/04/2001	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	2059/1996	15/05/1996	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME	
002	2000/1000	10/00/1000	EMPRESARIAL)	
002	21900109642	03/12/1992	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
002	3698/92	01/10/1992	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME	
	0000/02	01/10/1002	EMPRESARIAL)	
002	3217/1992	26/08/1992	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME	
002	0217/1002	20/00/1332	EMPRESARIAL)	
090	21200277429	12/09/1991	CONTRATO	
000	21200211423	12/03/1331	CONTINATO	



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA Portadora do CNPJ 63.571.095/0001-13 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2000499022



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.571.095/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 12/09/1991				
NOME EMPRESARIAL DISMABEL DISTRIBUIDORA	DE SOROS LTDA							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISMABEL PORTE EPP								
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 46.44-3-01 - Comércio atac	ECONÔMICA PRINCIPAL adista de medicamentos e dro	gas de uso hur	nano					
laboratórios 46.51-6-01 - Comércio ataca 46.51-6-02 - Comércio ataca 46.49-4-04 - Comércio ataca 46.45-1-03 - Comércio ataca 46.46-0-02 - Comércio ataca 46.64-8-00 - Comércio ataca partes e peças	adista de instrumentos e mate adista de equipamentos de info adista de suprimentos para info adista de móveis e artigos de o adista de produtos odontológio adista de produtos de higiene p adista de máquinas, aparelhos doviário de carga, exceto produ	ormática ormática colchoaria cos pessoal e equipamento	os para uso od	donto-médico-h				
LOGRADOURO ROD BR 135 KM 51		NÚMERO 13	COMPLEMENTO LETRA B					
65.143-000 CID	RO/DISTRITO ADE NOVA	MUNICÍPIO BACABEIRA	BACABEIRA					
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISMABEL@HOTMAIL.COM	ı	TELEFONE (98) 3346-125	3					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EF	FR)							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADA /11/2005	ASTRAL			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL								
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESPE	CIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/03/2020 às 11:21:32 (data e hora de Brasília).



Prefeitura Municipal de Bacabeira

Secretaria Municipal de Finanças CNPJ: 01611396000176

RUA 10 DE NOVEMBRO, № 0 - CIDADE NOVA

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000004295', '000004295')

 Data Emissão:
 12/02/2020

 Hora:
 13:49:42

 Exercício:
 2020

 Usuário:
 DANILO

 Página(s):
 1 de 1

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:: 000004295 Cadas tro Imobiliário: 000001184

Nome: DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA - ME CNPJ: 63571095000113

Nome Fant.: DISM ABEL PIS/NIT:

Endereço: AV JOSÉ DA SILVA CALVET Nº: 13 CEP: 65143000

Bairro: CIDADE NOVA Complemento: ROD. BR 135 KM 51

Cidade: BACABEIRA Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000004295 Cadastro Imobiliário: 000001184

Endereço: AV JOSÉ DA SILVA CALVET Nº: 13 CEP: 65143000

Bairro: CIDADE NOV A Complemento: (ROD. BR 135 KM 51)

Cidade: Bacabeira Estado: MA

Area: 100,00 Nº Empregados: Região:

Insc Estadual: 12.127.561-2 Insc Municipal: 34024-3 Hor. de Func.: Das: 08:00 Até 18:30

DADOS GERAIS

Abertura: 12/09/1991 Processo: Dt. Processo:

Junta Comercial: 20040281531 Data: № Reg Pessoal Juridica:

Escritório: Email Es c:

Fone Esc:

Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: Soc.em Cota Particip

Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: Tipo de Sociedade Empresária LTDA

Atividade: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Código	Tributo	Desdo	Descrição da Receita
148	TA XA DE FISCALIZAÇÃO DE	000001	TX. DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, DE INST. E DE

Código Alvara	Exercicio	Descrição	Data Emissão	Data Validade		
139	2013		09/09/2013	31/12/2013		
9	2014		10/01/2014	31/12/2014		
3	2017	PROVISORIO	13/01/2017	31/12/2017		
7	2018	OCUPAÇÃO DE TERRENOS, VIAS E	05/01/2018	31/12/2018		
1	2020	DEFINITIVO	08/01/2020	31/12/2020		
,						

HISTÓRICO

Data: 19/09/2012 Login: CNVMBL ATUALIZAÇÃO DE DADOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA



CERTIDÃO DE REGULARIDADO CERTIDADO CERTID

2020

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

8870DE33686FFEFABF7FF1DCFC2637D1

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA

VALIDADE

31/03/2021

NOME FANTASIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

CADASTRO NO CRF SOB O Nº

6381

DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE

CIDADE - UF

DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO

RODOVIA BR 135, KM 51 13 B

CNPJ

63.571.095/0001-13

LOCALIDADE

CIDADE NOVA

BACABEIRA-MA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
******	08:00 às 12:00	*******				
*****	14:00 às 18:00	*******				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS INSCRIÇÃO NOME FUNÇÃO

TIPO	INSCRIÇÃO) NOME			FUNÇ	ÃO	SITUAÇÃO
F	191/20	MAYANA	PEREIRA BARRO	OSO	DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO
Do	omingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
****	******	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*******
****	******	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA São Luis, 20 de Março de 2020

Dra. Gizelli Santos Lourenço Coutinho
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2246

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

 Pág. 1 de 1



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA ADJUNTA DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 663-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 167985/2019, realizou inspeção na Empresa DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA (DISMABEL), CNPJ Nº 63.571.095/0001-13, sito à Rodovia BR-135, Km 51, nº 13 B – Cidade Nova, Bacabeira – Ma, a qual irá funcionar como DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, sob a responsabilidade técnica de MARCELO DA COSTA BRITO, CRF/MA Nº 4847. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luis - Ma, 10 de Outubro de 2019.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA

Reharle Di

SANITÁRIA

RONALDO FERREIRA PEREIRA FILHO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 63.571.095/0001-13

Certidão nº: 6470795/2020

Expedição: 13/03/2020, às 08:44:21

Validade: 08/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

63.571.095/0001-13, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.